



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 16 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 151

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO DECRETO N° 3578 PUBLICADO EM 14 DE AGOSTO/2024:** EXONERA A PEDIDO MAÍRA DE JESUS DO CARMO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA JURÍDICA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA  
16 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 151

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO N. 3.578, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

*“Exonera a pedido Máira de Jesus do Carmo do cargo comissionado de Assessora Jurídica, junto a Secretaria Municipal de Administração de Andaraí/BA.”*

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido Máira de Jesus do Carmo do cargo comissionado de Assessora Jurídica (Símbolo GE-4), junto a Secretaria Municipal Administração de Andaraí/BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA**, em 14 de agosto de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**

Prefeito Municipal